



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CNPJ. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000 - pmlgomesrn@gmail.com

CÂMARA MUN. DE LUÍS GOMES-RN
RECEBIDO EM 20/01/26

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO

110089-0

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 006.1./2026 - GP.

De, 13 de janeiro de 2026.

Do: Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN.

À : Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Referente Mensagem de Envio de Projeto de Lei nº 002/2026

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 002/2026, anexo, que trata da denominação criação e denominação do CEMEI “**Profa. Maria Aparecida Fernandes Pascoal – Dona Cidinha**” e dá outras providências

Justificativa

1. Sabemos da necessidade de se prestigiar aquelas pessoas que tanto fizeram pelo nosso Município, pela nossa população.
2. Dar nome a logradouros públicos e prédios públicos é, regimentalmente, uma das formas de atuação do Poder Legislativo, bem como ferramenta de exercício da vereança de quem dele se faz parte.
3. Face o exposto, observando a realidade do nosso Município e buscando homenagear pessoas que, na sua singularidade puderam contribuir com o seu desenvolvimento, fato ocorrido com a saudosa **Dona Cidinha** que dedicou a sua vida, vivendo no nosso torrão, a educação dos nossos concidadãos.
4. Assim sendo, tendo em vista a relevância do fato para seus familiares, **solicitamos, encarecidamente e, em regime de urgência especial, a aprovação do presente PL, com a dispensa da tramitação de praxe, ouvido seu Soberano Plenário, em decorrência da necessidade de organização constitucional da referida Creche..**

Atenciosamente.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

Att.:

Vereadora Elaine Priscila Alves de Fontes

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN..

Nesta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ. 08.357.600/0001-13

• Rua: Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro • CEP 59.940-000 • E:mail: pmlgomesm@gmail.com •

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 002/2026.

Dispõe sobre a Criação e a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI “Profa. Maria Aparecida Fernandes Pascoal (Dona Cidinha)” e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Luís Gomes**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e EU, com base no Art. 52, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada e denominada de **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI “PROFA. MARIA APARECIDA FERNANDES PASCOAL – DONA CIDINHA”**, a Creche dantes conhecida como **Creche Tia Cidinha**, hoje, edificada à Rua Raimundo Libânio da Rocha, s/n – Centro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2026.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL